



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

### RESOLUÇÃO 031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Aprova a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI em razão da não adesão ao Edital nº 001/2025”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI** de Senador Canedo - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 31 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 001/2025, destinado ao processo de escolha dos novos Conselheiros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDIPI;

**CONSIDERANDO** a ausência de adesão/inscrições suficientes ao referido edital, impossibilitando a conclusão do processo de renovação do colegiado no prazo previsto;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, presentes na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, titulares e suplementares do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Senador Canedo/GO por período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Assim pela presente Resolução, fica autorizada o envio da solicitação do novo Decreto à Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO - COMDIPI** de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025).

**ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA**

Presidente

Resolução nº 001/2025-COMDI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0250-69F0-8CE8-B586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA (CPF 213.XXX.XXX-68) em 29/12/2025 09:30:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/12/2025 às 09:30 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0250-69F0-8CE8-B586>